

Lei nº 45 de 7 de Fevereiro de 1969

250
[Signature]

Abre crédito especial para a dotação
que indica

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a
abrir, no orçamento Vigente, o crédito especial de Ncr\$ 100,00
(cem cruzeiros novos), para pagamento de Restos a Pagar, oriun-
do de despesas de exercícios findo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.